



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3224, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA UMA VIA DO RESIDENCIAL AZEREDO - MOREIRA CÉSAR.

(PROJETO DE LEI Nº 57/96, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES-CAL).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Thereza Teberga da Silva", a Rua nº 02 do Residencial Azeredo em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1996

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal